



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RESENDE  
Gabinete do Prefeito

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Legislação Municipal, Constituição Federal (art. 175), Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.987/95, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.587/2012, Lei Municipal de nº 3.458 de 21 de janeiro de 2019, que tornou obrigatória a concessão de serviços de transporte, sempre através de licitação, a Prefeitura Municipal de Resende, em conformidade aos Decretos Municipais nº 14.974, de 22 de junho de 2022 e 15.007, de 14 de julho de 2022, vem convidar a Comunidade a participar de Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico, Propostas Preliminares e programas a serem implementados, apresentação dos encaminhamentos pertinentes para subsidiar a elaboração do Projeto Executivo, em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93, as metas estabelecidas e o cronograma das atividades, bem como, receber, por escrito, subsídios e sugestões para aperfeiçoar os referidos estudos, a serem realizados pelo Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Governo - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito. Na oportunidade serão apresentados os encaminhamentos pertinentes, os estudos previstos para subsidiar a elaboração do Projeto Executivo – Termo de Referência, as metas estabelecidas e o cronograma das atividades.

**A Audiência pública acontecerá:**

**Data:** 03/08/2022

**Horário de início:** 18 horas

**Local:** CIEP 489 Augusto de Carvalho – Auditório

**Endereço:** Rua Tupi Carajás s/nº - Cidade Alegria, Resende – CEP: 27525-280

Resende, 15 de julho de 2022.

  
**Élio Rodrigues da Silva Júnior**  
Secretário Municipal de Governo

  
**Diogo Gonçalves Balieiro Diniz**  
Prefeito Municipal